

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020, em 13/03/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **AVAJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.419.138/0001-80, com sede na cidade de Videira/SC, neste ato representada pelo Sr. **ARLY VALIS ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 749.875.189-53, residente e domiciliado na cidade de Videira/SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13/03/2020	6	71166 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, TENDAS TIPO PIRÂMIDE CHAPÉL DE BRUXA, FECHADA NAS LATERAIS, COM DIMENSÕES 05X05M, COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACKOUT ESTILO PIRAMEDAL/CHÁPEL DE BRUXA, FECHADA NAS LATERAIS, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA E ALTURA REGULÁVEL DE NO MÍNIMO 3M DE ALTURA DO SOLO, PARA SER DESTINADA A DIVERSOS EVENTOS, CONFORME A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE.	UN	100	789,00	78.900,00
13/03/2020	8	71168 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA,	UN	12	3.163,00	37.956,00

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

		“OPERANDO”, MÓVEL, SILENCIOSO, ESTABILIZADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KWA, TRIFÁSICO TENSÃO APROXIMADA 380/220 WATTS, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. COM CAIXAS DE PASSAGEM, CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, PARA USO NO SISTEMA DE SO-NORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO. DISPONIBILIZANDO TÉCNICO RESPONSÁVEL E ÓLEO DIESEL COM LIMITE DE USO DE ATÉ 06 (SEIS) HORAS DE FUNCIONAMENTO PARA OS FINS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICI-PAL.				
13/03/2020	9	71169 - LOCAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA, TRIFÁSICO “STAND BY” COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 KWA, PARA USO NO SISTE-MA DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXAS DE PASSAGENS, CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. SENDO NECESSÁRIO DISPONIBILIZAR TÉCNICO RESPONSÁVEL E ÓLEO DIESEL SEM LIMITE DE USO PARA OS FINS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	10	2.255,00	22.550,00
13/03/2020	16	71168 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, “OPERANDO”, MÓVEL, SILENCIOSO, ESTABILIZADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KWA, TRIFÁSICO TENSÃO APROXIMADA 380/220 WATTS, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. COM CAIXAS DE PASSAGEM, CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, PARA USO NO SISTEMA DE SO-NORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO. DISPONIBILIZANDO TÉCNICO RESPONSÁVEL E ÓLEO	UN	38	3.163,00	120.194,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

		DIESEL COM LIMITE DE USO DE ATÉ 06 (SEIS) HORAS DE FUNCIONAMENTO PARA OS FINS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICI-PAL.				
13/03/2020	17	71169 - LOCAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA, TRIFÁSICO "STAND BY" COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 KWA, PARA USO NO SISTE-MA DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SILENCIADO E ESTABILIZADO, COM CAIXAS DE PASSAGENS, CHAVE REVERSORA E ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. SENDO NECESSÁRIO DISPONIBILIZAR TÉCNICO RESPONSÁVEL E ÓLEO DIESEL SEM LIMITE DE USO PA-RA OS FINS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	30	2.255,00	67.650,00
TOTAL						327.250,00

2. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 16/2020, modalidade Pregão Presencial nº 09/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Maxsure França.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 09/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa AVAJ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI- ME, classificada em 1º lugar, nos itens 6, 8, 9, 16 e 17 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 25 de março de 2020

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

**AVAJ PRODUÇÕES ARTISTICAS
EIRELI- ME
FORNECEDOR**

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903